



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 27 DE MAIO DE 2025**

Autoria: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Página 1 de 1

**APROVA ÀS CONTAS DO SENHOR ADMINISTRADOR  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

Art. 1º Aprova às Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o Parecer nº 26.126, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 27 de maio de 2025.

**Ver.ª Lucimar Zarpelon**  
Presidente da COFT

**Ver. Júlio Zatti**  
Relator da COFT

**Ver. Paulo Massolini**  
Revisor da COFT